



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0466/2018, de 14 de junho de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002463/2018-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper Licença para Capacitação do servidor técnico-administrativo **Eriberto Carlos Mendes da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1753836, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SIN, por 30 (trinta) dias, pelo período de 15 de junho a 14 de julho de 2018.

Art. 2º Conceder licença para Capacitação Profissional ao servidor supracitado por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de julho a 14 de agosto de 2018, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto